



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 356/2024

Súmula: Dispõe sobre a concessão de Licença por 03 (três) meses), na forma do Art. 139 da Lei Municipal nº 687 de 24 de março de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos e dá outras providências.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itamaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, o Protocolo nº 967/2024 do Ofício nº 382/2024 da Secretária de Educação e Cultura que solicita a referida Licença da servidora abaixo;

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder a Senhora **CRISTIANE THEODORO FUZETO**, funcionária concursada, Matrícula nº 400772, no cargo de Professor do Quadro Próprio do Magistério da Prefeitura Municipal de Itamaracá, lotada na Secretaria Municipal de Educação, admitido em 04 de Março de 2013, **LICENÇA POR 03 (TRÊS) MESES** de acordo com o disposto no Artigo n.º 139 da Lei Municipal n.º 687 de 24 de março de 1994, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) do período aquisitivo de 08/02/2018 a 07/02/2022, com início em 21 de outubro de 2024 e término aos 19 de janeiro de 2025.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 21 DE OUTUBRO DE 2024.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 22/10/2024 – Edição 3137